

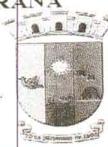


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 132/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 0655/2024 Hora: 15:36
Data de Protocolo: 06/08/2024
Interessado: Vereador Sene
Assunto: Indicação n.º 132-2024



Á MESA EXECUTIVA

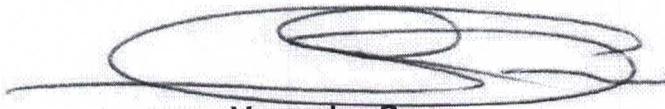
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador Sene, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que determine ao departamento competente que seja implantado com Urgência uma Lombada na Rua Erva Mate, próximo a residência nº 47. O local tem alto fluxo de veículos que circulam em alta velocidade, principalmente quem vem da Rua Alameda das Pitangueiras. Várias pessoas fazem uso diário do lugar, principalmente idosos e crianças.

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.


Vereador Sene
Presidente